



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 093/2024

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetzinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **ANDRÉA PEIXOTO DE ASSIS MENESES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I** no período de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 05/02/2024, REFERENTE O PRIMEIRO CONCURSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
05/02/2024